



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 421/2026
De 06 de julho de 2026.

CONTRATA a Sr^a **Sabrina De Moura Lima Martins**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BRLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Sabrina De Moura Lima Martins, CPF nº 025.XXX.XXX- 40, para exercer a função de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.729/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS